INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Poder Executivo que viabilize junto ao setor competente a aquisição e disponibilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI´S aos Servidores Municipal da área de Educação. "

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município que viabilize junto ao setor competente a aquisição e disponibilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI´S aos Servidores Municipal da área de Educação.

Após algumas visitas nas Escolas Municipais de Monte Mor, pude constatar a falta de Equipamento de Proteção Individual – EPI´S para os profissionais da área de Educação, como termômetro, tapetes sanitizantes, luvas, avental e mascaras.

Já que o retorno das aulas presenciais está cada vez mais próximo é preocupante a situação desses profissionais, pois eles precisam estar bem amparado para receber esses alunos e não colocar a vida de ninguém em risco, o retorno é muito importante sim mais precisa de planejamento.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias visando a retirada do entulho.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de maio de 2021

CAMILLA HELLEN
Vereadora

Republicanos 10